

PORTARIA Nº. 338/2024 de 1º de abril de 2024.

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Tatiane Ferreira da Cruz Ribeiro de Freitas*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5826, carga horária de 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, “**local de alteração Escola Básica Municipal Valdecir Ângelo Zampieri**”, período da alteração de 1º de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025 (em virtude da concessão de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora titular do cargo Amarilce Aparecida Pereira Alves da Rocha).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal